

Parecer de Comissão 36/2025

Protocolo 40949 Envio em 11/06/2025 09:09:37

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **028-2025**

Autor: **Vereador DOUGLAS KHENAYFIS**

Dispõe sobre a denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais no âmbito da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e seus distritos e dá outras providências.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 028-2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de junho de 2025.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Vice-Presidente e Relator

AMAURI CARLOS CABOCLO
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **028-2025**

Autor: **Vereador DOUGLAS KHENAYFIS**

Dispõe sobre a denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais no âmbito da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e seus distritos e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A proposta visa aprimorar o processo de denominação de vias e logradouros em Paraguaçu Paulista, visando uma política de homenagem mais significativa e alinhada com a identidade da Estância Turística.

Ao vedar nomes genéricos e priorizar figuras que realmente contribuíram para o desenvolvimento local, estadual ou nacional, a proposta eleva o padrão das homenagens, transformando cada nome de rua em uma oportunidade de valorizar a história e os indivíduos que deixaram um legado positivo.

A iniciativa também estabelece critérios rigorosos para as novas denominações, garantindo que as homenagens sejam fundamentadas e transparentes.

No âmbito desta Comissão, não há empecilho à tramitação do projeto.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 028-2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de junho de 2025.

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Relator

